



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 020/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA - SEFAZ E A EMPRESA HOLDER
SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA.**

Processo nº 2023-Z1LL4

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste no percentual aproximado de 5,096100% sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de outubro 2025, conforme disposto na cláusula décima do contrato originário, na forma a seguir:

VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 2.746,28
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	5,096100%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	10/2024 a 09/2025
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 2.886,23
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.123.0050.2151 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 11/06/2026 11:06:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2026 11:06:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VINICIUS BROTTTO CRISTO (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-767197>